



PORTARIA Nº 134/2010
DE 25/02/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as Comissões de Recebimento de Bens adquiridos pelo Município no exercício financeiro de 2010, compostas da seguinte forma:

Representantes da Secretaria de Administração:

- BEATRIS DE OLIVEIRA MARQUES – Presidente – CPF: 049.530.089-60
- JESU BORGES MOREIRA – Secretário – CPF: 558.845.129-53
- ALCIDES DA COSTA GUIMARÃES – Membro – CPF: 011.692.389-04
- GILMAR RAMOS – Suplente – CPF: 022.149.749-89
- RENATO JOSÉ SANTOS – Suplente – CPF: 065.079.679-98
- IVONE MUNIZ DE MELLO – Suplente – CPF: 030.146.489-81

Representantes da Secretaria de Saúde:

- RODRIGO DUENHAS – Presidente – CPF: 038.757.279-16
- REGIANI PICANÇO – Secretária – CPF: 065.860.699-98
- ALINY TEIXEIRA DOURADO – Membro – CPF: 041.874.049-61
- NELZIRA BARBOSA DA SILVA – Suplente – CPF: 816.389.309-53
- VANESSA D. ZAMBON VALERIO – Suplente – CPF: 041.184.699-01
- VANDERLI VITORINO DE O. SILVA – Suplente – CPF: 796.008.679-68

Representantes da Secretaria de Ação Social

- SIMONE LUZIA BENTO – Presidente – CPF: 928.972.159-68
- ZILMARA TATIANE DE CAMARGO – Secretária – CPF: 045.178.329-88
- MARLI ARTILES DE SOUZA PONTES – Membro – CPF: 021.959.889-40
- CLEIDE FERREIRA DE MELLO BOINA – Suplente – CPF: 033.615.539-54
- LUZIA GOMES DA SILVA JORGE – Suplente – CPF: 511.725.269-15
- ALESSANDRA RODRIGUES FERNANDES – Suplente – CPF: 030.383.729-27



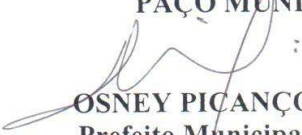
Representantes da Secretaria de Educação

- MARINETE PEREIRA DA S. MURBACH – Presidente – CPF: 571.721.299-20
- TELCIOMAR AP. DE SOUZA – Secretário – CPF: 066.613.689-00
- IRACI LOPES DA SILVA E SILVA – Membro – CPF: 024.128.009-52
- JOSÉ PICANÇO – Suplente – CPF: 516.519.809-00
- JOSIANE DE ASSIS SITA – Suplente – CPF: 006.061.509-51
- CIRLEI AP. TAVAREZ SOUZA – Suplente – CPF: 867.731.199-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal